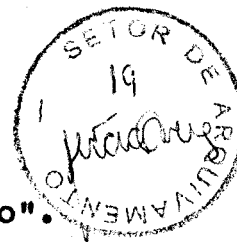




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 757/86, DE 2 DE JULHO DE 1986



"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Getúlio Vargas a atual Rua Santa Rita, localizada no Bairro Industrial.

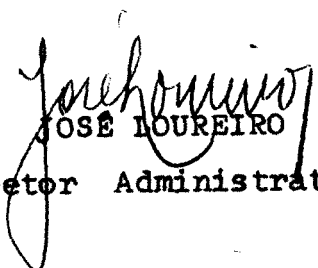
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, 'entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

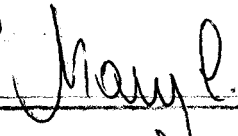
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
2 de julho de 1986.


GERMIN LOUREIRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois ' dias do mês de julho de 1986.


JOSÉ LOUREIRO
-Diretor Administrativo-

CLASSE	04 07 86
9:45	
Ass	

/somf.....